



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Procuradoria Geral da Cidade de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
Em 23 de Dezembro de 1999.

fls. 140
[Signature]



Republicada em 31/12/99.

LEI Nº 51067, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1999
 "Mida de denominação da Unidade Mista de Vila de Cava para Unidade Mista José Antonio da Silva, na localidade de Vila de Cava"

Autor: Vereador JOSÉ FRANCISCO DE FIGUEIREDO

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGÍTIMOS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Unidade Mista José Antônio da Silva Rego, a atual Unidade Mista de Vila de Cava, localizada na Rua Álvaro Gonçalves, 103, Vila de Cava, nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 28 DE DEZEMBRO DE 1999.

[Signature]
 NELSON ROBERTO MORTER DE OLIVEIRA
 Prefeito